

Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero - mat. 36 048.

Admitida Prático de Laboratório ext. - Of. 888-23/7/43.

Beneficiada pelo art. 18, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - D.Of. de 4/2/47-Seção II=  
Nomeada Prát. Laboratório pd. 7 - Q. S. - Dec. 9087-D.Of. de 20/12/47-Sec. II=

Dec. 9500/48-Alt. para Prático de Lab. cl. E - do Q.S.E. a partir de 1.12.48-D.Of. de 3/12/49-Sec. II=

Desig. para o D.T.B. - B. 751-21.9.43.

Desig. para o Lab. Central de Tuberculose - B.752, de 22.9.43.

CONVOCADA - Lic. a partir de 20/4/44 e pelo tempo que durar convocação - D.Of. 17.5.44 - pg. 3346 =

Autorizada a reassumir, de acôrdo com o Of. 498, do 3 P.S. B. 1198, de 11.7.45.

Desig. para o DHS - B.1198, 11.7.45.

Desig. para o 3º D.S. =B.1200, de 13.7.45.

Remov. para o 4º DS - B.1242, de 19.9.45.

O Presidente da República resolve: CONCEDER MEDALHA DE GUERRA: de acôrdo com o disposto no decreto nº 16 821, de 13.10.46. D. Of. de 16.7.46 - Seção I.

Removida para o 4HS - Gab.Diretor - B. 1 713, de 26/8/47.

Removida para o 4º DS - B. 1732, de 24/9/47.

Desig. para o Serv. Correspondência - B. 1797, de 5.1.48.

Portaria 2086, 7.7.51-Removida da SGS para a Secretaria-Geral de Educação e Cultura. D.Of. de 9.7.51. Sec. II=

Desligada a 12.7.51-B. 2672, de 13.7.51.